



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		986/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

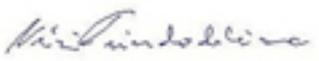
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 06 de junho de 2017, a jornada semanal de trabalho de 30h para 40h, com remuneração integral, da servidora Leandro Nascimento Farias, Matrícula no Siape nº 1891353, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF, consoante o disposto no Processo nº 25384.000389/2015-41.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

  
**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/07/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.